



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.317/2009

**DENOMINA DE DOMINGOS PAIXÃO
A ESTRADA VICINAL QUE LIGA A
ESTRADA DO ARROZ AO POVOADO
EMBIRAL.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS
OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Domingos Paixão a Estrada Vicinal que liga a Estrada do Arroz ao Povoado Embiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009,
188º. DA INDEPENDÊNCIA E 121º. DA REPÚBLICA.**


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL